

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAMPINAS

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC – AMBILATÓRIO CAMPINAS

CNPJ: 44.214.203.0003/18

ENDEREÇO E CEP: 13041-445

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: José Luiz Cintra Junqueira

CPF: 778.073.088-34

OBJETO:

O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência ambulatorial na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde, residentes no município de Campinas.

Os serviços e as ações conveniadas deverão ser executados pela associação filial, estabelecida no Município de Campinas e encontram-se detalhados e quantificados no Plano de Trabalho que é parte integrante deste Convênio.

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo ou Apostilamento, observadas as regras para cada caso, sempre que se evidencie a necessidade de adequação às novas Portarias e/ou Normas do Ministério Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e/ou do Município, ou ainda, para adequação ou ampliação do Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 40/2024	26/07/2024	24 meses	R\$ 1.730.889,60
Termo Aditivo nº xx/20xx			
Termo Aditivo nº xx/20xx			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
14/08/2024	R\$72.120,40	13/08/2024	202.408.120.041.323	R\$ 72.120,40
13/09/2024	R\$72.120,40	12/09/2024	202.409.110.004.732	R\$ 72.120,40
14/10/2024	R\$72.120,40	14/10/2024	202.410.110.006.303	R\$ 28.848,16
14/11/2024	R\$72.120,40	13/11/2024	202.411.120.004.350	R\$ 50.484,28
13/12/2024	R\$72.120,40	19/12/2024	202.412.180.004.934	R\$ 50.484,28
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 274.057,52

(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R\$ 684,97
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 274.742,49
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA (1)		R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 274.742,49

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

NOTAS:

(1) Referente ao valor da linha dos RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA (R\$ 263,51), informamos que foram depositados recursos pela entidade para cobertura de tarifas bancárias que estavam sendo cobradas. Já houve regularização, o banco não cobrará mais tarifas. O valor também se deve a complementações para cobrir despesas lançadas incorretamente.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação São Leopoldo Mandic vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$138.640,89	R\$0,00	R\$27.074,64	R\$27.074,64	R\$111.566,25
Recursos humanos (6)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Medicamentos	R\$2.487,00	R\$0,00	R\$389,50	R\$389,50	R\$2.097,50
Material médico e hospitalar (*)	R\$3.179,06	R\$0,00	R\$2.600,26	R\$2.600,26	R\$578,80
Gêneros alimentícios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros materiais de consumo	R\$13.177,72	R\$0,00	R\$3.268,30	R\$3.268,30	R\$9.909,42
Serviços médicos (*)	R\$181.934,73	R\$0,00	R\$138.848,09	R\$138.848,09	R\$43.086,64
Outros serviços de terceiros	R\$2.488,50	R\$0,00	R\$1.294,69	R\$1.294,69	R\$1.193,81
Locação de imóveis	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Locações diversas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Utilidades públicas (7)	R\$12.343,91	R\$0,00	R\$7.630,38	R\$7.630,38	R\$4.713,53
Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Bens e materiais permanentes	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Obras	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Despesas financeiras e bancárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras despesas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$354.251,81	R\$0,00	R\$181.105,86	R\$181.105,86	R\$173.145,95

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 274.742,49
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 181.105,86
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 93.636,63
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 93.900,14

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data:

Campinas 31/03/2025

Responsáveis pela Conveniada:

(nome, cargo e assinatura)

José Luiz Cintra Junqueira
Presidente

ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC